



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. Carmelo Madeira



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: Balancete do mês de Junho/2020.

Procedência. Poder Legislativo

Assunto: Balancete.

Relator: Ver. Carmelo Madeira.

P A R E C E R

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, os balancetes do mês de Junho/2020, enviados pela Câmara Municipal Uruguaiana- RS, pela mesa Diretora, para Análise e Parecer acompanhados de (02) (duas) pastas A-Z, numeradas da seguinte forma:

a) Uma pasta A-Z, ½ Numeradas do dia 01.06.2020 à 15/06/2020,
Acompanhadas de diversos documentos e comprovantes de pagamentos e seus empenhos.

b) Uma pasta AZ 2/2 Numeradas do Dia 16/06/2020 a 30.06.2020,
acompanhadas de diversos documentos e comprovantes de pagamentos e seus empenhos.

* OBS Constatou-se que na pasta de 01.06.2020 a 15.06 existe um pagamento sem assinatura do presidente, ou seja, sem autorização para pagamento.

Fazendo esta observação, e examinando os demais documentos este Relator é de
PARECER FAVORÁVEL A SUA aprovação dos Referidos Balancetes.

Salas das comissões, 20/08/2020

Aprovado Parecer
em 20/08/2020

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PDT

De acordo:

Contrário